ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.561/2025

Altera a tabela dos cargos comissionados do Anexo I da Lei Municipal nº 862/2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a tabela dos cargos comissionados do Anexo I da Lei Municipal nº 862/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

....

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTO R$	CARGA HORÁRIA MÍNIMA
Diretor Superintendente	CC5	01	9.200,00	40h
Diretor de Administração e Finanças	CC4	01	7.900,00	40h
Diretor de Benefícios	CC4	01	7.900,00	40h
Procurador Jurídico de Assuntos Previdenciários	CC4	01	7.900,00	40h

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 862/2006.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de março de 2025.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:B0B085C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2025. Edição 3244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/